



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS SECRETARIA
MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

OFICIO Nº 179/2022/SEMSA

Mojuí dos Campos, 13 de dezembro de 2022.

AO SENHOR
JAIME BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO PARA ADESÃO À ATA DE REGTSTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADAS, PAINEL DE LED, ESTRUTURAS METÁLICAS, CAMAROTES, GRUPOS GERADORES BAHNEIROS QUÍMICOS, SHOWS PITOROTÉCNICO, SEGURANÇA DESARMADA E TRIO ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS EM MOJUI DOS CAMPOS.

Exmo. Senhor, prefeito

Em resposta ao Ofício n.º 424/2022/GAB/PMO, considerando a manifestação de interesse do fornecedor Registrado e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, Lei n.º 10.520/02, bem como, no que preceitua no Decreto n.º 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, AUTORIZO, dando o aceite, venho por meio deste para informar a V Ex.^a, que AUTORIZAMOS a adesão a respectiva e supracitada ata, conforme rege a legislação decreto federal n.º 9.488/18 §3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens solicitados e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Na oportunidade, reitero estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**HELCIAS
COELHO LIMA
FILHO:592715
40263**

Assinado de forma
digital por HELCIAS
COELHO LIMA
FILHO:5927154026
3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
CNPJ no 28.714.074/0001-09
HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Decreto n.º 001/2022